



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 506/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de incentivo para instalação de empresas industriais e/ou comerciais e dá outras providências.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Mário Marte Marinho Júnior, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 10 de dezembro de 2009.

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente da Comissão

Parecer e Separado.
Sor - 10/12/09.
[Assinatura]





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº COMISSÃO DE JUSTIÇA
Relator: Vereador Mário Marte Marinho Júnior
PL nº 506/2009

Trata-se de PL de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a criação de incentivo para instalação de empresas industriais e/ou comerciais e dá outras providências, com solicitação de tramitação em regime de urgência, nos termos do §1º do art. 44 da LOMS.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer favorável ao projeto.

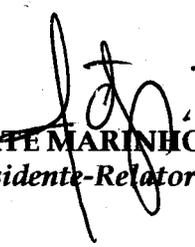
Na seqüência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, vislumbra-se que no art. 3º, o Poder Executivo pretende conceder aludido incentivo a empresa que atinja como meta valor adicionado igual ou maior a R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais).

A proposta possui inquestionável interesse quanto ao mérito, entretanto o art. 45 da LOM veda inclusive sua deliberação, se não for enviado a esta Edilidade até o dia 30 de novembro do respectivo ano.

Assim, pela abrangência do entendimento sobre matéria tributária, é que, s.m.j., opino pela retirada deste PL, pelas razões acima explicitadas.

S/C., 10 de dezembro de 2009


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente-Relator

PAULO FRANCISCO MENDES
Membro

ANSELMO ROLIM NETO
Membro

